

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, com geração de arquivos em PDF pesquisável (OCR), abrangendo o acervo existente e os documentos produzidos ou recebidos durante a vigência contratual, incluindo recebimento, preparação, armazenamento temporário, digitalização e controle de qualidade para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de São José da Coroa Grande/PE;**
- Contratado: **65.706.146 ENDRYON ESTEVAO DA SILVA ROCHA VIANA - CNPJ: 65.706.146/0001-00;**
- Prazo de Vigência da Contratação: **12 (doze) meses;**
- Valor Total: **R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil cento e sessenta reais),** dividido em 12 parcelas fixas e mensais de **R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais);**
- Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a Nota de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato ou ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São José da Coroa Grande/PE, 20 de março de 2026.

Nabuco Lopes Barbosa Filho
Presidente